



Diário Oficial Eletrônico Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 2962 – Decreto nº 011 - 16 de janeiro de 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 011/2019

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Parecer da Procuradoria do Município, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. II e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. I da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública EVA GARDONI DE ANDRADE, nascida em **15/01/1949**, Matrícula nº 17351-7, Cargo SERVENTE ESCOLAR, Nível A, Padrão 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Considerando que as contribuições (Fonte de Custeio) foram devidas e pagas pela servidora pública ao INSS, por força da FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA, (Regime Geral de Previdência Social), a teor do artigo 201, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Municipal nº 2.523/1999, descontadas dos seus vencimentos pelo exercício do cargo público municipal, o presente Decreto da Aposentadoria Compulsória da servidora septuagenária está sendo encaminhado à referida autarquia para efeito de pagamento dos proventos por esta devidos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 16/01/2019

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de janeiro de 2019.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal